



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3508 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$962.940,84 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$962.940,84 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado	290.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0023	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais Consumo	82.940,84
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0023	Outros Materiais Permanentes	330.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020** no valor de R\$ 962.940,84 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde (Vigilância em Saúde) - Ministério da Saúde. Segue cópia da conciliação bancária e extrato em 31/12/2020 do Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.377-9.

1) Saldo do Exercício de 2020	R\$1.063.745,28
2) Restos a Pagar de 2020	R\$ 100.804,44
3) Superávit Financeiro	R\$ 962.940,84

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº070/GP/2021
Projeto de Lei nº198/2021
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1 - Conta Vinculada: 79.377-9

Fonte de Recursos: 23

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 1.063.745,28	3 - Obrigações	R\$ 100.804,44
		Superávit	R\$ 962.940,84
Total	R\$ 1.063.745,28	4 - Total	R\$ 1.063.745,28

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2020 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2020 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
OAB/RJ 129.238



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	
Órgão / Entidade / Fundo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	Município Barra do Pirai
MÊS Dezembro DE 2020 CONTA BANCÁRIA Nº 79.377-9 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA 53962	
<p>PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita. <p>SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</p> <p>Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.</p>	
SOMAR OS SALDOS NOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2020) R\$ 1.063.745,28
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I R\$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II R\$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados Subtotal 0,00
	4 - Créditos vários não contabilizados ANEXO III 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS R\$ 1.063.745,28
Responsável pela contabilidade	Cargo
Matrícula	Data 31/12/2020 Assinatura <i>[Assinatura]</i>
Responsável pelos Cheques	Cargo Rosella Zacarias da Valga Chefe da Divisão de Tesouraria - FMS S. M. S. - Barra do Pirai - RJ
Matrícula	Data 31/12/2020 Assinatura <i>[Assinatura]</i> Matrícula 0074

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

RESTOS A PAGAR

Rio de Janeiro						Betha Sistemas	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI						Exercício de 2020	
Relação de restos a pagar - Modelo 5						Data : 01/09/2021	
Inscrição	Processo	Nome/Razão Social	Ensino Progr.	Trabalho	Natureza	Fonte Empenho	Valor
NÃO PROCESSADOS							
3173	3467/18	SOMAR PARTICIPACOES LTDA	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	10	9.000,00
2926	2655/17	FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	13	1.859,00
57	5/20	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	249	354,20
94	4/20	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDAD	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	284	143,56
2774	572/20	MARCA D'AGUA LTDA - ME	10.305.0020.3.042	3.3.90.30.99.00.00.00	0023	852	15.848,53
3435	572/20	ORAIZA ALVES SANTANA	10.305.0020.3.042	3.3.90.30.99.00.00.00	0023	853	29.361,00
2926	1549/20	FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	899	2.054,00
2914	2806/20	AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMEN	10.305.0020.3.043	3.3.90.32.00.00.00.00	0023	1138	5.022,15
720	2939/20	RÁDIO DIFUSORA VALE DO PARAÍ	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	1154	11.088,00
3479	2939/20	SOCIEDADE DE TELEVISAO SUL FL	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	1155	5.074,00
3480	2940/20	H MARTINS CONFORT JUNIOR	10.305.0020.3.042	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	1156	3.100,00
731	2954/20	M. A. ELIAS CONSERVADORA	10.304.0020.3.041	3.3.90.39.99.00.00.00	0023	1164	17.900,00
						Total Não Processados:	100.804,44
						Total Geral:	100.804,44